



AVISO DE RERRATIFICAÇÃO **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012**

Processo nº 201200005004522

A MINERAÇÃO XERENTES LTDA, subsidiária da METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO em liquidação, pela Comissão Especial de Licitação, designada pelas Portarias nºs 74/2011 e 75/2011, da Promotoria de Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO/Liquidação da METAGO, informa aos interessados que o Edital de Concorrência nº 001/2012, que teve o Aviso publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 13/07/2012, O Popular do dia 16/07/2012, Diário da Manhã do dia 17/07/2012, O Hoje do dia 18/07/2012 e Valor Econômico do dia 18/07/2012, fica alterado o subitem 4.4.1.3.8, que passa a vigorar com a seguinte redação: “4.4.1.3.8 Nota de caixa ou recibo comprovando o recolhimento, junto a Comissão, à Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, Goiânia-GO, até as 11:00 horas do dia 17/10/2012, da quantia equivalente a 1% (um por cento) do valor da avaliação mínima da cessão e transferência dos direitos minerários, objeto da licitação, correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme disposto no Inciso III, do Artigo 31 e, nas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor caucionado pelo proponente comprador será restituído após a adjudicação do objeto licitado, ou da revogação da licitação, se houver”.

Os itens 4.4.1.3 e 4.4.1.4, respectivamente, ficam acrescidos dos seguintes subitens:

“4.4.1.3.12 - Prova da regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás”.

“4.4.1.4.4 - A boa situação financeira do licitante será comprovada pela aplicação das formulas abaixo, cujos dados serão retirados do Balanço Patrimonial:

4.4.1.4.4.1 - Liquidez corrente, cujo valor apurado não poderá ser inferior a 1,0 (um), obtida pela fórmula: $ILC = AC / PC$

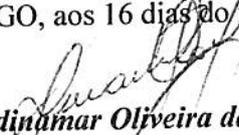
4.4.1.4.4.2 - liquidez geral, cujo valor apurado não poderá ser inferior a 0,5 (zero vírgula cinco), obtida pela fórmula: $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

4.4.1.4.4.3 - Grau de endividamento geral, cujo valor apurado não poderá ser maior que 0,5 (zero vírgula cinco), obtida pela fórmula: $GEG = (PC + ELP / AT)$

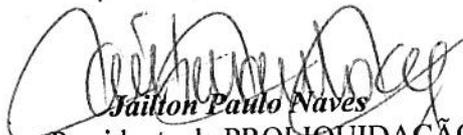
ONDE: AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável em Longo Prazo; IT = Imobilizado Total; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; e ELP = Exigível em Longo Prazo.”

Esta Comissão participa aos interessados que no Edital onde se lê: “..., à Rua 05, nº 83, ...”, leia-se: “..., à Rua 05, nº 833, ...”, participa, também, que em atendimento ao que determina a lei, fica adiada para o dia 17/10/2012, as 16hs:00min, a seção de recebimento dos envelopes contendo “documentação” e “proposta”, assim onde se lê: “22/08/2012”, leia-se: “17/10/2012”. Finalmente, mantêm-se as demais condições estabelecidas no Edital de Concorrência nº 001/2012.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA METAIS DE GOIÁS S/A – METAGO em liquidação, Goiânia-GO, aos 16 dias do mês de agosto de 2012.


Edinamar Oliveira da Rocha
Presidente da Comissão

Visto:


Jailton Paulo Naves
Presidente da PROLIQUIDAÇÃO
Liquidante da Metais de Goiás S/A – METAGO em liquidação